



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 213 DE 02 DE ABRIL DE 1986.

Abre crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
decreta e su sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autoriza-
do a abrir crédito especial no valor de CZ\$ 42.716,63 (quarenta e
dois mil, setecentos e dezesseis cruzados e sessenta e tres
centavos), para atender as despesas decorrentes com a aquisição
do imóvel de que trata o Decreto nº 424, de 18 de abril de 1984.

Artº. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 1986.


Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal